



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO CPJ n. 6/2022

Indica o Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas Marcelo Victor Correia dos Santos à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 2º da Resolução CPJ n. 9, de 1º de fevereiro de 2011, ao considerar:

I – o deliberado na 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça de 2022, ocorrida em 25 de fevereiro do mesmo ano;

II – a grandeza do espírito público do Excelentíssimo Senhor Marcelo Victor Correia dos Santos à frente do Poder Legislativo do Estado de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas ao Excelentíssimo Senhor Marcelo Victor Correia dos Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 15 de março de 2022


Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça



Data de disponibilização: 16 de março de 2022

Edição nº 615

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

RESOLUÇÃO CPJ n. 6/2022

Indica o Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas Marcelo Victor Correia dos Santos à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 2º da Resolução CPJ n. 9, de 1º de fevereiro de 2011, ao considerar:

I – o deliberado na 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça de 2022, ocorrida em 25 de fevereiro do mesmo ano;

II – a grandeza do espírito público do Excelentíssimo Senhor Marcelo Victor Correia dos Santos à frente do Poder Legislativo do Estado de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas ao Excelentíssimo Senhor Marcelo Victor Correia dos Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 15 de março de 2022

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

RESOLUÇÃO CPJ n. 7/2022

Indica o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas Klever Rêgo Loureiro à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 2º da Resolução CPJ n. 9, de 1º de fevereiro de 2011, ao considerar:

I – o deliberado na 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça de 2022, ocorrida em 25 de fevereiro do mesmo ano;

II – a grandeza do espírito público do Excelentíssimo Senhor Klever Rêgo Loureiro à frente do Poder Judiciário alagoano;

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas ao Excelentíssimo Senhor Klever Rêgo Loureiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 15 de março de 2022

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça